



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

DISPENSA Nº004/2026 PROCESSO Nº 530/2026

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra, em equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades das unidades de saúde do município.

A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos, que são essenciais para a realização dos atendimentos à população. A manutenção preventiva e corretiva assegura a continuidade dos serviços, evita interrupções nos atendimentos, reduz riscos de falhas técnicas e contribui para a segurança dos profissionais e pacientes.

Considerando a importância dos serviços odontológicos na rede pública de saúde, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar a qualidade e eficiência dos atendimentos prestados.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, que prevê a dispensa de licitação quando atendidos os requisitos legais, em razão do valor e da natureza do objeto.

O processo foi devidamente instruído com termo de referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários, restando demonstrada a legalidade do procedimento, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram recebidas propostas de empresas do ramo, devidamente habilitadas e com capacidade técnica para execução dos serviços.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa vencedora atendeu integralmente às especificações técnicas exigidas no termo de referência, bem como apresentou documentação regular e compatível com as exigências legais.

Além disso, a proposta apresentada mostrou-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o melhor custo-benefício, a qualidade dos serviços ofertados e a capacidade técnica comprovada para execução do objeto.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



IV – DAS COTAÇÕES

As propostas apresentadas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme levantamento realizado por meio de pesquisa de preços para serviços similares.

Os valores obtidos demonstram que a contratação está dentro da média de mercado, garantindo economicidade e evitando sobrepreço.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto foi considerado justo e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada.

A contratação atende ao princípio da economicidade, não acarretando prejuízo ao erário, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos prestados à população.

VI – DA ESCOLHA

Diante do exposto, fica escolhida a empresa **ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **11.678.202/0001-03**, como contratada para execução do objeto da Dispensa nº004/2026, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear a despesa são provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Pium – TO, exercício de 2026, estando devidamente previstos na dotação orçamentária correspondente.

Pium – TO, 23 de ABRIL de 2026.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação